



**PARLAMENTO JOVEM
PARTIDO DOS ESPORTES**

Dispõe sobre a inclusão nas áreas de acesso ao esporte, escolas e academias, que sejam estruturadas, visando à adaptação dos aparelhos de exercícios para portadores de deficiências físicas.

O Parlamento Jovem Paulista decreta:

Artigo I: As áreas de acesso ao esporte devem adquirir aparelhos adequados para exercício físico voltados para o atendimento de portadores de deficiência física.

Parágrafo único: Denomina-se área de acesso ao esporte: escolas, academias, clubes, praças, bosques, praias, áreas de lazer.

Artigo II: Os aparelhos devem possuir diferentes tipos de adequações, pois nem todas as deficiências físicas são iguais.

Artigo III: O governo estadual disponibilizará verbas para as áreas públicas de esporte e as academias particulares terão que se adequar ao atendimento dos portadores de deficiências físicas.

Artigo IV: Profissionais especializados em problemas relacionados às deficiências físicas deverão acompanhar a instalação destes aparelhos, suprimindo assim as diferentes necessidades dos portadores de deficiências físicas.

Artigo V: É obrigatória a presença de um fisioterapeuta ou de um profissional especializado nestas áreas para o acompanhamento dos exercícios, evitando eventuais acidentes ou erros dos portadores de deficiência ao utilizarem os aparelhos.

Artigo VI: Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Os deficientes, de modo, geral são muito esquecidos pela sociedade e não encontram espaços adequados de socialização.

Nem todas as áreas de esporte possuem acessos adequados aos portadores de deficiências físicas. Clubes e áreas de lazer geralmente são estruturados para pessoas que não possuem deficiência. Desta forma, os deficientes acabam se excluindo do convívio em sociedade por falta de oportunidades.

O esporte deveria fazer parte da vida de qualquer portador de deficiência física. Para tanto, os aparelhos de exercício devem ser adaptados aos diferentes tipos de deficiências, pois nem todos os deficientes têm o mesmo tipo de problema.

Alguns casos são de deficiências musculares, em outros casos há a falta de um membro do corpo e assim por diante. Imagine se um deficiente que não tenha as pernas conseguisse se exercitar em uma bicicleta adaptada a sua deficiência, ou se uma pessoa com dificuldade de se locomover pudesse se exercitar em um aparelho adequado.

O esporte estimula, anima e encoraja qualquer pessoa, muito mais ainda uma pessoa com necessidades especiais.

Muitos problemas relacionados à deficiência poderiam ser atenuados e até evitados, porém não encontramos nas academias, escolas e nem mesmo nas áreas esportivas um aparelho adequado para portadores de deficiência física. O Governo Estadual pode ajudar os portadores de deficiências físicas incluindo aparelhos especiais em áreas de acesso ao esporte, para que possam se exercitar sem nenhum constrangimento ou dificuldade.